



TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 02 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

I – Identificação (Título/Objeto)

Título:

Implantação de Obras e Equipamentos para Ofertas de Água – Plano Brasil sem Miséria.

Objetivo:

Aquisição de 68.361 cisternas em polietileno para atendimento às famílias inseridas no Programa Água para Todos do Plano Brasil sem Miséria, nos estados da Bahia, Pernambuco, Sergipe, Piauí, Ceará e Minas Gerais.

II – UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora

UG/Gestão Repassadora: 53001 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UG/Gestão Favorecida: 195007 - CODEVASF

III – Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

O Decreto nº 7.535 de 26 julho de 2011, Instituiu o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”, destinado a promover a universalização do acesso à água em áreas rurais para consumo humano e para a produção agrícola e alimentar, visando ao pleno desenvolvimento humano e à segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social. O Programa “ÁGUA PARA TODOS” será executado, no que couber, em conformidade com as diretrizes e objetivos do Plano Brasil Sem Miséria, instituído pelo Decreto no 7.492, de 2 de junho de 2011.

O Programa “ÁGUA PARA TODOS” tem como diretrizes a priorização da população em situação de extrema pobreza, conforme definido no art. 2º do Decreto no 7.492, de 2011; o fomento à ampliação da utilização de tecnologias, infraestrutura e equipamentos de captação e armazenamento de águas pluviais; o fomento à implementação de infraestrutura e equipamentos de captação, reservação, tratamento e distribuição de água, oriunda de corpos d’água, poços ou nascentes e otimização de seu uso; e articulação das ações promovidas pelos órgãos e instituições federais com atribuições relacionadas às seguintes áreas: segurança alimentar e nutricional; infraestrutura hídrica e de abastecimento público de água; regulação do uso da água; e saúde e meio ambiente.

Neste contexto, a Codevasf tem a missão de promover o desenvolvimento e a revitalização das bacias dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e do Mearim, com a utilização sustentável dos recursos naturais e estruturação de atividades produtivas para a inclusão econômica e social.

Estima-se o benefício de 68.361 famílias, ou seja, mais de 300.000 pessoas.

Desta forma, a Codevasf necessita de aporte orçamentário para implantação das metas alencadas acima para implantação das cisternas.

IV – Relação entre as Partes (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

AS



Cabe ao Ministério da Integração Nacional – UG Repassadora:

- Efetuar a descentralização de créditos orçamentários no valor de **R\$ 355.318.057,10 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e dezoito mil e cinquenta e sete reais e dez centavos)** para a CODEVASF, instituição recebedora dos recursos;
- Acompanhar a execução física do objeto junto à CODEVASF;
- Divulgar as ações objeto da descentralização de créditos orçamentários como o resultado da cooperação entre as partes.

Cabe à CODEVASF – UG Recebedora:

- Viabilizar a execução dos serviços necessários à execução do objeto do Plano de Trabalho aprovado, em conformidade com as leis e normas federais vigentes;
- Prestar informações ao órgão repassador referentes à execução física do objeto, mantendo-o informado sobre problemas porventura existentes que venham comprometer o andamento regular das atividades;
- Fiscalizar a execução do objeto;
- Responsabilizar-se pela prestação de contas física e financeira de cumprimento do objeto junto aos órgãos de controle;
- Devolver, eventualmente, os recursos impugnados ou as sobras de recursos à União.

V – Previsão Orçamentária (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
44.90.51	Obras e instalações		87.751.468,95	0,00
44.90.52	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		264.082.632,95	0,00
44.90.14	Diárias		2.303.570,88	0,00
44.90.33	Passagens		708.791,04	0,00
44.90.30	Combustível		354.395,52	0,00
44.90.47	Taxas		117.197,76	0,00
TOTAL GERAL			355.318.057,10	0,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO							
META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
				UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Aquisição de Cisternas de Polietileno de 16.000 litros.	PE	Und	13.459	ALR	365 dias ALR

Handwritten signatures and initials.



01	01	Aquisição de Cisternas de Polietileno de 16.000 litros.	MG	Und	10.000	ALR	365 dias ALR
01	01	Aquisição de Cisternas de Polietileno de 16.000 litros.	CE	Und	7.956	ALR	365 dias ALR
01	01	Aquisição de Cisternas de Polietileno de 16.000 litros.	SE	Und	1.353	ALR	365 dias ALR
01	01	Aquisição de Cisternas de Polietileno de 16.000 litros.	PI	Und	29.088	ALR	365 dias ALR
01	01	Aquisição de Cisternas de Polietileno de 16.000 litros.	BA	Und	6.505	ALR	365 dias ALR

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)					
VALOR DAS PARCELAS					
	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	
Meta	1	2	3	4	Total
	355.318.057,10				
	355.318.057,10				
CONCEDENTE					
	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	
Meta	1	2	3	4	Total
	355.318.057,10				
	355.318.057,10				
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)					
	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	
Meta	1	2	3	4	Total
<i>Totais</i>					

VI – Data e Assinatura

Brasília/DF, 28 de Janeiro de 2014.

Elmo Vaz de Bastos Matos
Presidente da Codevasf

Adriana Melo Alves
Secretária do Desenvolvimento Regional - Interina